



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de São Jorge**

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE/RS, através do Prefeito Municipal **DANILO SALVALAGGIO**, no uso de suas atribuições legais, comunica que, em despacho proferido no Processo Licitatório nº 037/2024 na Modalidade de Dispensa de Licitação sob nº 017/2024 reconheceu ser dispensada licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a seguir:

**I – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAL MÉDICO PEDIATRA. CARGA HORÁRIA DE 04 (QUATRO) HORAS SEMANAIS, TOTALIZANDO 16 HORAS MENSAIS, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE E DEFINIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.**

**II – TORNA PÚBLICO**, a todos que até às **10:00 horas** do dia **10/05/2024** estaremos recebendo propostas das empresas interessadas em participar.

São Jorge/RS, 07 de maio de 2024.

**Danilo Salvalaggio**  
**Prefeito Municipal**